



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento Municipal de Saúde

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Gestor de contrato: Julierme Rodrigo de Almeida Paula

Fiscal: João de Paula

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como objetivo atender à demanda de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) que necessitam de reabilitação oral por meio de próteses dentárias, visando a melhoria da qualidade de vida, saúde bucal e função mastigatória.

2 - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo principal garantir a reabilitação oral dos pacientes atendidos pela rede pública de saúde, por meio da confecção de próteses dentárias, promovendo melhoria significativa na qualidade de vida, saúde bucal e bem-estar da população.

Ganhos diretos

- Ampliação da oferta de próteses dentárias aos usuários do SUS.
- Redução da demanda reprimida por reabilitação oral.
- Melhoria da função mastigatória, fonética e estética dos pacientes.
- Continuidade dos tratamentos odontológicos realizados nas unidades de saúde.
- Padronização da qualidade das próteses fornecidas.
- Cumprimento de prazos adequados na entrega dos serviços.

Ganhos indiretos

- Melhoria nos indicadores de saúde pública relacionados à saúde bucal.
- Redução de complicações decorrentes da ausência de reabilitação oral.
- Otimização do trabalho das equipes de saúde bucal.
- Maior eficiência na aplicação dos recursos públicos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento Municipal de Saúde

3 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E PAC

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratação 12.7.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com base na análise de contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública, consultas a editais, atas de registro de preços, bem como na verificação das soluções disponíveis no mercado especializado em prótese dentária.

O mercado oferece, de forma geral, as seguintes soluções para atendimento da demanda por próteses dentárias:

a) Contratação de laboratório especializado (prestação de serviço)

Modelo mais comum, no qual a empresa realiza a confecção das próteses sob demanda, a partir de moldes fornecidos pelas unidades de saúde.

b) Contratação com serviço completo (moldagem + confecção + ajustes)

A empresa contratada realiza todas as etapas, incluindo atendimento ao paciente.

c) Aquisição de insumos/equipamentos para produção própria (estrutura interna)

O próprio município realiza a confecção das próteses por meio de laboratório próprio.

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado, o Departamento Municipal de Saúde optou pela **contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias, por meio de CONTRATO ADMINISTRATIVO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de solução já adotada anteriormente pela Administração e que apresentou resultados satisfatórios durante sua execução.

Ressalta-se que o modelo de contratação por **CONTRATO ADMINISTRATIVO** já foi utilizado anteriormente pelo Município, demonstrando-se eficiente e adequado às necessidades do Departamento de Saúde, garantindo regularidade na prestação dos serviços, controle da execução contratual e atendimento da demanda existente.

Vantagens:

- Não exige investimento em estrutura física e equipamentos;
- Maior agilidade na execução;
- Possibilidade de contratação por demanda (evita desperdício);
- Modelo amplamente utilizado e consolidado na Administração Pública;

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada se apresenta como a alternativa mais vantajosa, eficiente e adequada para o atendimento do interesse público, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Saúde

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a realização do levantamento de mercado e análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a solução mais adequada para atendimento da demanda do Município é a contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias, sob demanda, a ser realizada por meio de pregão eletrônico, com formalização de contrato administrativo.

A solução consiste na prestação de serviços por laboratório de prótese dentária devidamente habilitado, responsável pela confecção das próteses a partir de moldes e especificações técnicas fornecidas pelos profissionais da rede municipal de saúde, com posterior entrega para realização de ajustes e instalação nos pacientes.

A referida solução mostra-se plenamente viável no cenário do órgão requisitante, uma vez que o Município já dispõe de estrutura de atendimento odontológico capaz de realizar as etapas clínicas necessárias, como avaliação, moldagem, prova e adaptação das próteses, sendo necessária apenas a terceirização da etapa laboratorial.

Do ponto de vista técnico, a solução é adequada por garantir que a confecção das próteses seja realizada por empresa especializada, com conhecimento técnico, equipamentos apropriados e observância às normas sanitárias vigentes, assegurando a qualidade do produto final.

Sob o aspecto econômico, a contratação mostra-se vantajosa, tendo em vista que:

- elimina a necessidade de investimentos em estrutura física, aquisição de equipamentos e contratação de profissionais especializados para produção própria;
- permite a execução sob demanda, evitando desperdícios e otimizando a aplicação dos recursos públicos;
- apresenta melhor relação custo-benefício quando comparada à implantação de laboratório próprio ou à contratação de serviço completo;

Além disso, trata-se de modelo já adotado anteriormente pela Administração, com resultados satisfatórios, demonstrando sua eficiência e confiabilidade ao longo do tempo.

A solução também se destaca pela flexibilidade operacional, possibilitando o atendimento contínuo da demanda da população, bem como pela facilidade de gestão contratual e fiscalização dos serviços prestados.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias representa a alternativa mais vantajosa, considerando os critérios de qualidade, eficiência e economicidade, atendendo plenamente ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Saúde

Para atendimento da demanda apresentada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos, visando garantir a qualidade, eficiência e adequada execução dos serviços:

- **6.1 Requisitos técnicos e operacionais**

- A contratada deverá ser empresa especializada na confecção de próteses dentárias, devidamente regularizada e com capacidade técnica comprovada;
- Deverá possuir responsável técnico habilitado, com registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO);
- Deverá atender integralmente às normas sanitárias vigentes e boas práticas aplicáveis ao serviço;
- Deverá dispor de estrutura física, equipamentos e equipe técnica compatíveis com a demanda estimada pelo Município;

- **6.2 Requisitos de logística e coleta**

- A retirada das moldagens deverá ser realizada presencialmente pela contratada, sendo vedado o envio por meio de serviços postais ou similares;
- A coleta deverá ocorrer com frequência mínima de 01 (uma) vez por semana, diretamente nas unidades de saúde indicadas pelo Município;
- O objetivo é evitar acúmulo de materiais, garantir a integridade das moldagens e assegurar maior controle do processo;

- **6.3 Prazos de execução dos serviços**

A contratada deverá observar rigorosamente os seguintes prazos:

- Prótese Total (PT): Prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrega da prova;
- Prótese Parcial Removível (PPR): Prazo máximo de 20 (vinte) dias para entrega da prova;
- Entrega definitiva das próteses: Prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da aprovação da prova com dentes;

- **6.4 Requisitos de qualidade**

- As próteses deverão ser confeccionadas com materiais de qualidade conforme a descrição dos itens que se encontra no tópico 8 deste documento, garantindo conforto, funcionalidade e durabilidade;
- A contratada deverá realizar ajustes necessários sempre que solicitado, sem ônus adicional, dentro do período de garantia;
- As peças deverão seguir rigorosamente as especificações técnicas encaminhadas pelos profissionais da rede municipal de saúde;

- **6.5 Requisitos de garantia**

- A contratada deverá oferecer garantia mínima sobre as próteses confeccionadas, assegurando a correção de defeitos de fabricação ou inadequações técnicas;

- **6.6 Requisitos de execução contratual**

- A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma contínua e sob demanda;
- A contratada deverá manter comunicação eficiente com a equipe da Secretaria Municipal de Saúde;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Saúde

- Deverá cumprir os prazos estabelecidos, sob pena de aplicação das sanções previstas em contrato;
- **6.7 Qualificações técnicas**
 - Comprovação de cadastro no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), compatível com a atividade de Laboratório de Prótese Dentária (LRPD), conforme normas do Ministério da Saúde;
 - O estabelecimento deverá estar regular e ativo no SCNES, no município sede, sendo compatível com a execução de serviços de confecção de próteses dentárias no âmbito do SUS;
 - Comprovação de que possui, no mínimo, um profissional habilitado como Protético Dentário (CBO 3224-10) e/ou Cirurgião-Dentista, garantindo a responsabilidade técnica pela execução dos serviços;

7 – CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por lote, considerando o conjunto dos itens (lote único), com a seleção de um único fornecedor.

A opção pela contratação de apenas um fornecedor justifica-se pela necessidade de padronização das próteses dentárias, garantindo uniformidade quanto aos materiais utilizados, técnicas empregadas e qualidade dos produtos fornecidos.

A adoção de múltiplos fornecedores poderia resultar em variações na confecção das próteses, comprometendo a adaptação, o acompanhamento clínico dos pacientes e a qualidade final dos serviços prestados.

Ressalta-se que a adoção do lote único não compromete a competitividade do certame, tendo em vista que o objeto é comum e amplamente ofertado no mercado por empresas especializadas.

Dessa forma, o critério adotado mostra-se o mais adequado para garantir a qualidade, eficiência e economicidade da contratação.

8 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Uni	Valor total
1	SERVICO DE CONFECCAO DE PROTESE PARCIAL, MANDIBULAR E MAXILAR REMOVIVEL, EM ACRILICO, UTILIZANDO DENTES BIOTONE, CONFECCIONANDO OS ENCAIXES DOS FREIOS LABIAL E LATERAL; PROTESE LEVE E BEM POLIDA, COM COLOCACAO DE GRAMPOS NO LOCAL ADEQUADO,	SERVIÇO	40	R\$198,00	R\$7.920,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Saúde

	DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA ANEXADO E SUAS CONSIDERACOES				
2	SERVICO DE CONFECCAO DE PROTESE TOTAL, MANDIBULAR E MAXILIAR TOTAL, UTILIZANDO DENTES BIOTONE, PROTESE LEVE, COM QUALIDADE, COM BOM ACABAMENTO, POLIMENTO E CONFECCAO, ENCAIXE DOS FREIOS LABIAL E LINGUAL E DOS FREIOS LATERAIS, TANTO SUPERIORES COMO O INFERIORES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA ANEXADO E SUAS CONSIDERACOES	SERVIÇO	300	R\$228,00	R\$68.400,00
3	SERVICO DE PROTESE PARCIAL, MANDIBULAR E MAXILAR METALICA, EM NIQUEL CROMO, UTILIZANDO DENTES BIOTONE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA ANEXADO E SUAS CONSIDERACOES	SERVIÇOS	140	R\$348,00	R\$48.720,00

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Nos termos da legislação vigente, as contratações públicas devem, sempre que possível, ser divididas em parcelas, com vistas a ampliar a competitividade. Contudo, no presente caso, verifica-se que o parcelamento do objeto não se mostra técnica nem economicamente viável, sendo recomendada a contratação por lote único, com um único fornecedor.

A não adoção do parcelamento justifica-se em razão da natureza do objeto, que envolve a confecção de próteses dentárias com características técnicas que demandam padronização de materiais, processos e técnicas de fabricação.

A eventual contratação de múltiplos fornecedores poderia acarretar:

- Despadronização das próteses, com variações de materiais e técnicas utilizadas;
- Prejuízos à adaptação e ao acompanhamento clínico dos pacientes, uma vez que diferentes laboratórios podem adotar metodologias distintas;
- Aumento do risco de retrabalho, ajustes e insatisfação dos usuários;
- Comprometimento da qualidade final dos serviços prestados;

Além disso, os itens que compõem o objeto apresentam interdependência técnica, uma vez que fazem parte de um mesmo processo de reabilitação oral, exigindo uniformidade para garantir resultados eficazes.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Saúde

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Verificou-se que não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para o objeto em questão.

11 – PROVIDÊNCIAS PREVIAS DO CONTRATO

Devida a natureza do objeto a ser contrato não há necessidade de providências prévias do contrato.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias, embora não seja classificada como atividade de alto impacto ambiental, envolve processos que demandam atenção quanto à geração de resíduos e ao uso de insumos específicos, especialmente no âmbito laboratorial.

Com o objetivo de minimizar os impactos ambientais decorrentes da execução contratual, deverão ser observadas as seguintes medidas:

- A contratada deverá realizar o descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação sanitária e ambiental vigente;
- Deverá adotar boas práticas de gestão de resíduos, especialmente aqueles oriundos de serviços de saúde;
- Sempre que possível, utilizar materiais que apresentem menor impacto ambiental, sem prejuízo da qualidade técnica das próteses;
- Promover o uso racional de insumos e energia, evitando desperdícios durante o processo produtivo;
- Garantir que o transporte dos materiais (moldagens e próteses) seja realizado de forma adequada, evitando perdas e retrabalho;

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são controláveis e de baixo potencial, desde que observadas as medidas mitigadoras propostas, garantindo que a execução dos serviços ocorra de maneira ambientalmente adequada e sustentável.

13 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em orçamento obtido junto ao mercado, considerando os serviços de confecção de próteses dentárias compatíveis com o objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Para fins de referência, utilizou-se proposta apresentada pela empresa José Calsoni Neto, inscrita no CNPJ nº 18.814.113/0001-96, no valor total de R\$ 125.040,00 (cento e vinte e cinco mil e quarenta reais).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento Municipal de Saúde

Ressalta-se que a estimativa de preços será complementada, quando da elaboração do Termo de Referência, por meio de pesquisa de preços mais ampla, conforme previsto na legislação vigente, a fim de assegurar a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

14 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços do mercado.

Caconde, 15 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Julierme Rodrigo de Almeida Paula
Diretor de Saúde